

Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ATA DA SESSO DE JULGAMENTO

s 13h00, do dia vinte e cinco de maro de 2026, na sala de reunies da Cmara Municipal de Guatapar, situada na Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Bairro Nova Guatapar, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-204, o agente de contratao e membros da equipe, comisso de apoio, nomeados por meio da Portaria n 02/2025, reuniram-se sob a presidncia do respectivo agente para dirimir a sesso de julgamento das propostas encaminhadas no e-mail institucional desta casa, qual seja, cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br, referente ao processo de **Dispensa de Licitao n 07/2026**, que foi organizada com o objetivo de **aquisio de material de expediente, higiene e descartveis, para atender a demanda da Cmara Municipal de Guatapar.**

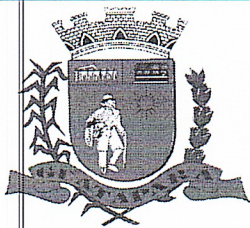
Dando incio aos procedimentos, o agente de contratao declarou que a Cmara Municipal de Guatapar havia recebido, via e-mail, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitao – Edital, duas propostas, das empresas a seguir:

1 – **D.C SUPRIMENTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o n 38.486.893/0001/08, com sede na TV Dom Osvaldo Longo, n 61, Bairro Campos Elseos, Municpio de Ribeiro Preto, Estado de So Paulo, CEP 14080-269.

2 - **MINDTECH SOLUOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 50.064.662/0001-01, com sede na Rua Jos Eliseo da Silva, n 18, Sala 33, Bairro Centro, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-005.

A primeira empresa, **D.C SUPRIMENTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA**, ofertou o valor total de R\$ 6.066,50 (seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). J a segunda, **MINDTECH SOLUOES EMPRESARIAIS LTDA**, ofertou o valor global de R\$ 5.224,98 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

A proposta nmero 01, da **D.C SUPRIMENTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA**, no atendeu ao critrio do valor estipulado no termo de referncia, enquanto que a empresa **MINDTECH SOLUOES EMPRESARIAIS LTDA.**, atendeu ao valor estipulado.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Sendo assim, diante do critrio de julgamento da menor proposta recebida, pelo agente de contratao, foi declarada vencedora do certame licitatrio a empresa **MINDTECH SOLUES EMPRESARIAIS LTDA**. Nada mais restando a tratar, lavrou-se a presente ATA que, depois de lida e julgada de acordo, vai ser assinada por todos os membros da Comisso de Apoio.

Cmara Municipal de Guatapar, 25 de maro de 2026.

Leandro Henrique de Oliveira Patete
Agente de Contratao.

Anglica Martins
Presidente da Comisso de Apoio

Yedda de Cssia Sertori
Comisso de Apoio
Membro

Nilsa Cristina da Silva
Comisso de Apoio
Membro